

A RUPTURA INSTITUCIONAL DE 1964 E O SENTIDO DA DEMOCRACIA

Marcos Tadeu Del Roio¹

O significado da palavra democracia sempre esteve em disputa no Brasil, assim como em todo o mundo ocidental. Quando se criou o hábito de dizer que em 1945 o Brasil assistia a sua ‘redemocratização’ estava implícito que em precedência, quiçá antes de 1930, houvera um Brasil democrático. Aqui se procurava confundir a veste liberal da dominação oligárquica com democracia, até para que se legitimasse a persistência do poder oligárquico, sob as novas condições da revolução burguesa em andamento, na institucionalidade liberal-corporativa que foi implantada com a Constituição de 1946.

A subjacente concepção de democracia embutida nessa leitura do processo histórico brasileiro indica que a liberdade e a propriedade formam um par inseparável e que, ao fim das contas democracia se identifica com liberalismo. A institucionalidade política do liberalismo, como se sabe, se expressa na representação política dos cidadãos e na separação de poderes, restando saber como se define o corpo da cidadania, para saber se ocorre alguma forma de conluio efetivo do liberalismo com a democracia ou se prevalece o confronto entre democracia e liberalismo.

Foi precisamente essa significação oligárquica da democracia que possibilitou a implantação da ditadura militar em abril de 1964. Se liberdade se identifica com propriedade (e com religião), de fato essa perspectiva de vida social encontrava-se ameaçada em 1964, sendo necessária uma intervenção político-militar para resguardá-la. Assim, o golpe militar de 1964 pode ser visto como um golpe liberal em defesa de uma certa concepção de democracia, a concepção liberal oligárquica. Claro que hoje são muito poucos os que defendem uma interpretação dos acontecimentos de março/abril de 1964 com essas lentes, a não ser os sobreviventes ou aqueles que continuam sendo doutrinados nos quartéis.

No entanto, para o sucesso do golpe militar de 1964, ainda que tenha concorrido decididamente essa ideologia que confundia liberdade e democracia com mercado e propriedade, defendida também pelos círculos imperialistas, foi necessária a convergência com o setor da burocracia estatal, particularmente militar, cuja concepção positivista de direita propugnava a necessidade da permanente defesa da ordem social, mas

¹Professor Titular de Ciência Política na FFC-UNESP/Marília.

que entendia que essa exigia o desenvolvimento das forças materiais de produção, cuja beneficiária principal era a burguesia industrial. A vitória dessa visão de democracia dos proprietários tornou possível a implantação de uma ditadura militar longa e que contou com uma significativa base de sustentação social, particularmente nas camadas médias urbanas proprietárias.

A crítica liberal de cariz mais democrático ao caminho pelo qual procedia a revolução burguesa no Brasil desde 1930, se manifestou inicialmente indicando precisamente a debilidade social fundamental das instituições liberais: a vinculação dos sindicatos ao Estado, a fraqueza da representação política, o predomínio de lideranças carismáticas e demagógicas, tendo sido esse conjunto de aspectos negativos rotulados com o epíteto de 'populismo'. O problema era então localizado no fato de não se constituir no Brasil uma desejável democracia liberal, com cidadania ampliada, com autonomia das instâncias sociais, etc. A dificuldade, quando não a impossibilidade, de um Brasil liberal-democrático teria gerado um regime autoritário. Regime esse que preserva algumas características da institucionalidade liberal, como a divisão dos poderes e a representação política, mas atenta contra as liberdades civis e políticas e eleva o poder executivo como poder supremo e arbitrário.

Como predomina o formalismo nessa concepção, a saída do autoritarismo e a passagem para a democracia liberal demandariam que fossem suprimidas as instâncias coercitivas espúrias, assim como restabelecidos e generalizados os princípios jurídicos liberais. Uma transição do autoritarismo a democracia de tal feitio continuaria naturalmente a preservar o vínculo entre liberdade e propriedade, mas o aspecto democrático sairia fortalecido com a manutenção e ampliação dos direitos sociais estabelecidos.

Um problema sério apresentado por essa leitura que acopla os conceitos de populismo e de autoritarismo, como desvãos da democracia, além da perigosa convergência como a visão liberal clássica das oligarquias, é não perceber que a possibilidade da passagem do Brasil para uma democracia liberal com direitos sociais esteve presente tanto na conjuntura política de 1945 quanto na conjuntura política de crise que transcorreu de agosto de 1961 a março de 1964 (da tentativa golpista de Jânio Quadros a deposição de João Goulart).

Apenas mais recentemente, no decorrer da última década, veio se fortalecendo uma leitura que faz a crítica das insuficiências daquela leitura liberal-democrática, propondo uma outra dentro desse mesmo paradigma. A idéia é desfazer-se do conceito de populismo e perceber o período 1946-1964 como um período já liberal-democrático, ainda que com deformações muito possíveis de serem sanadas por meio de reformas. A possibilidade dessas reformas teria estado concretamente presente na conjuntura de crise política de 1961-1964, mas o engenho e arte dos atores políticos em cena teriam

sido insuficientes ou mal informados e assim levado de roldão essa possibilidade. O caminho seria aquele de preservar as instituições liberal-democráticas (??), enfatizando o caminho da negociação com as forças sociais e privilegiando o jogo institucional, no qual o Congresso e os partidos deveriam cumprir um papel primordial, particularmente o PTB e o PSD. Como partido reformista em ascensão, ao PTB e ao presidente João Goulart caberia a responsabilidade maior.

Mas como o movimento operário e popular, por meio de suas lideranças políticas, tiveram por bem afrontar a legalidade liberal-democrática e romper com o caminho da negociação, provocando uma fratura na coalizão centro-reformista, assumiram uma responsabilidade decisiva no desencadeamento e vitória da aventura militar golpista de março/abril de 1964. Assim, deveria ser indicada e realçada a responsabilidade das esquerdas comunista e trabalhista na instauração da ditadura militar, mas a explicação estaria no desprezo pela democracia (certamente entendida como liberal-democracia). O entendimento de comunistas e trabalhistas de que as reformas teriam que se realizar apesar e às custas das instituições liberal-democráticas teria gerado as condições para que os eternos golpistas de direita tivessem obtido a oportunidade para a vitória.

A pergunta que se coloca, no entanto, é se um regime político que impedia a organização autônoma da classe operária por meio da legislação sindical estatal-corporativa e que impedia a sua livre organização partidária, que impedia o exercício da cidadania à grande maioria dos trabalhadores do campo e que virtualmente consagrava como intangível o direito de propriedade, poderia ser considerado, ainda que com grande generosidade, como democrático. O hibridismo entre instituições liberais, que garantiam o predomínio oligárquico e a lenta ascensão burguesa, de um lado, e instituições corporativas que submetiam a classe operária ao domínio fabril da burguesia, de outro, eram o invólucro por meio do qual se realizava a revolução burguesa no Brasil. Eram expressão institucional da peculiaridade da ‘via prussiana’ de construção do capitalismo no Brasil.

A ‘via prussiana’ da revolução burguesa é antinômica a democracia em todas as suas fases, de 1930 a 1980, de modo que não há como identificar o período 1945-1964 como liberal-democrático, pois na verdade nesse período há um conluio do liberalismo com o corporativismo, mas não do liberalismo com a democracia. Desde a eclosão da revolução burguesa no Brasil, na virada dos anos 20 do século XX, colocou-se uma oposição entre a ‘via prussiana’, que poderia ter assumido conteúdos e peculiaridades diferentes, e uma submersa ‘via democrática’, que também poderia assumir diferentes facetas. Manifestações episódicas de irrupção democrática ocorreram em 1935, com a experiência da Aliança Nacional Libertadora, em 1945, com o fim do Estado Novo e, principalmente entre 1961-1964.

No começo dos anos 60, então, a burguesia era já uma classe dominante e o desenlace da crise política dependia, em grande medida, da atitude dessa classe e de suas frações. A burguesia brasileira encontrava-se sob forte assédio do latifúndio em processo de expansão e de transformação capitalista, por um lado, e do imperialismo americano, interessado em se apropriar e de investir no mercado interno brasileiro, por outro. A aceitação dessas pressões, que implicavam a sua transformação em um setor ou fração de uma classe dominante burguesa mais ampla e mais forte, obrigariam a que se voltasse contra os interesses democráticos das classes subalternas e favorecesse a opção pelo aprofundamento da ‘via prussiana’ da revolução burguesa.

Desde aproximadamente 1953, quando da greve dos ‘300 mil’ em São Paulo, a classe operária, de modo intermitente, vinha se organizando na fábrica e no sindicato, lutando por sua autonomia e se opondo a legislação corporativa e ao liberalismo oligárquico. A expansão para o interior e a capitalização do latifúndio estimulou a luta e a organização dos trabalhadores do campo. Com a posse do governo reformista de Goulart, o conjunto das classes trabalhadoras e de suas direções políticas e sociais, particularmente o PCB, percebeu a possibilidade de uma conversão democrática da revolução burguesa.

O programa democrático da revolução burguesa demandava não só uma série de reformas sociais e econômicas que afetassem drasticamente os interesses da grande propriedade territorial e do grande capital financeiro, mas implicava, ao mesmo tempo, uma ruptura institucional a fim de que se generalizasse o estatuto da cidadania e os implícitos direitos civis, políticos e sociais. A reforma agrária era impossível com o Artigo 146 da Constituição, a autonomia operária era impossível com a legislação corporativa, a democracia política não era possível sem a legalidade dos partidos marxistas e a universalização do direito de sufrágio. A verdade é que a esquerda e a frente popular que se gestava pressionavam pela reversão democrática da ‘via prussiana’, pela realização de uma democracia liberal burguesa com direitos sociais. A proposta aventada de convocação de uma Assembléia Constituinte tinha esse propósito. Acontece, porém, que as forças do movimento operário e popular, tendo em vista a conversão democrática da revolução burguesa, eram claramente insuficientes para alcançar esse objetivo, considerando a debilidade e a novidade da sua organização, particularmente no campo. Daí a importância da opção histórica da burguesia naquela quadra.

A opção de classe da burguesia, quando março chegou, estava claramente definida pela mais provável aliança com o mais forte, com o latifúndio – berço do qual ela mesma se originara – e com o imperialismo, elegendo como adversário de classe o proletariado industrial e o conjunto da massa trabalhadora. As frações majoritárias das Forças Armadas, que desde 1930 pressionavam para assumir diretamente o governo do Estado burguês em construção, conseguiram finalmente o apoio do conjunto das

classes dominantes, radicalizando a ‘via prussiana’ e levando a termo a revolução burguesa por meio de uma ditadura militar. A eventual aceitação por parte da burguesia da aliança com o movimento operário e popular contra o latifúndio e contra o imperialismo teria significado fazer uma aliança com o mais fraco, ao qual, mesmo assim, seria obrigada a fazer uma série de concessões que implicariam o risco de se ver ultrapassada na disputa pela hegemonia da democracia que necessariamente ver-se-ia instaurada.

Assim, os idos de março e abril de 1964 assistiram a vitória completa da ‘via prussiana’ da revolução burguesa por meio da instauração de uma ditadura militar, que acentuou o corporativismo estatal no domínio burguês sobre a classe operária, mas preservou instituições liberais caras à tradição oligárquica e burguesa. Muito longe de uma falta de apreço pela democracia, as esquerdas, e os comunistas em particular, tinham ciência da necessidade da democracia para a realização das demandas do movimento operário e popular, mas também sabiam que o regime liberal-corporativo estabelecido no decorrer da ‘via prussiana’ da revolução burguesa não era democrático.

